

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal GENINHO ZULIANI



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geninho Zuliani

Seu falecimento ocorreu em 1972, e no ano de 2016, sua família doou, sem ônus para o Município de São José do Rio Preto, aproximadamente 33.376 metros quadrados de terras para a implementação do dispositivo situado no km 72 +800, da BR-153, como consta da escritura pública de doação, livro nº801 / pág. 227/239, do 4º tabelionato de notas da comarca de São José do Rio Preto – São Paulo.

É com fundamento nesse ato de doação da área, que invocamos a homenagem prevista pelo art. 2º, da Lei nº 6.682/79, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte, e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, CÂMARA DOS DEPUTADOS supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.”

Não há dúvida de que a doação patrocinada pela família constitui serviço relevante prestado ao país. Por sua vez, a rodovia BR-153 é via federal integrante da relação descritiva das vias do PNV, razões pelas quais revela-se adequada a designação supletiva proposta a rerepresentação.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares a fim de ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Geninho Zuliani
Deputado Federal - DEM/ SP